

CHAMADA INTERNA N.º 006/2024 - PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania (CODERC), da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação, da UFSM, para atuarem como BOLSISTAS, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania e Subdivisões (Observatório de Direitos Humanos, Incubadora Social, Subdivisão de Ações Comunitárias).

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- Período de inscrições: **de 31 de janeiro de 2024 até 19 de fevereiro de 2024**
- Documentação solicitada: **ficha de inscrição, com currículo (preferencialmente Lattes) a ser preenchida no Google Forms, no link <https://forms.gle/h7Y9rWFELHVb5cA89>**

Será considerada válida **apenas** a inscrição cujo/a candidato/a:

- seja estudante de curso técnico, de graduação e/ou pós-graduação da UFSM, em situação **regular** (matriculado/a);
- preencha **todos** os campos do formulário de inscrição
- não disponha de outra bolsa institucional, exceto as de permanência (BSE).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- Análise de currículo (que deverá ser anexado ao formulário do Google Forms).
- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- Entrevista individual realizada com o/a candidato/a, na qual será avaliado se as competências e habilidades deste/a são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às temáticas da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania e suas Subdivisões.

3. DA VAGA

N.º de Vagas	Área de atuação	Requisitos	Carga horária semanal	Valor da bolsa
01	Auxílio às atividades administrativas	Será dada preferência a estudantes que tenham experiência com atividades administrativas e familiaridade com as temáticas da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania e suas subdivisões (Observatório de Direitos Humanos, Incubadora Social, Subdivisão de Ações Comunitárias)	20 horas	R\$ 500,00(cursos técnicos e/ou graduação) R\$ 750,00(cursos de pós-graduação)

4. DA BOLSA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no item 3.

A atuação do bolsista poderá ser na Coordenadoria ou diretamente em suas subdivisões, conforme demanda do setor. As atividades da Subdivisão de Ações Comunitárias serão realizadas na Antiga Reitoria.

O período de vigência da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária e interesse da Coordenadoria/PRE.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta **corrente**, em seu nome (titular), não podendo ser conjunta, para fins de recebimento da bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cocid.pre@ufsm.br e/ou pelo telefone 3220.8321

Santa Maria, 29 de janeiro de 2024.

VICTOR DE CARLI LOPES
Coord. de Desenvolvimento Regional e Cidadania
Pró-Reitoria de Extensão

NUP: 23081.008817/2024-54

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Chamada interna bolsistas _006_2024.pdf

Assinaturas

30/01/2024 08:44:01

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE



Código Verificador: 3784989

Código CRC: b5ae56ce

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>